



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

30/01/2012
Edição 1677

Novo presidente da AEA visita Sindicato



Na semana passada, o presidente da Associação dos Empregados da Açominas (AEA), Luiz Ney, compareceu à sede do Sindicato, apresentando os projetos que serão realizados pela nova diretoria.

Para o nosso Sindicato, é de suma importância manter a união entre essas duas entidades, uma vez que, ambas trabalham em prol dos metalúrgicos de Ouro Branco e região e seus familiares.

Durante a visita, reafirmamos a parceria que mantemos há anos com a AEA, cobrando também, uma maior participação desta Associação nos eventos realizados pelo Sindicato, principalmente na Festa do Trabalhador. Desejamos ao presidente Luiz Ney, sucesso nesta nova empreitada.

Mudança na legislação beneficia trabalhadoras domésticas

No próximo mês, o governo deverá enviar ao Congresso regulamentação da convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho), garantindo as domésticas, os mesmos direitos que os trabalhadores de demais categorias possuem.

Com objetivo de evitar a informalidade, estuda-se adoção de obrigações diferenciadas, pela faixa de renda do patrão e o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A mudança prevê o recolhimento, pelo empregador, de 8% ao FGTS. Na demissão sem justa causa, como os demais trabalhadores, a doméstica receberia 40% sobre o saldo do fundo.

Para incentivar a formalização das domésticas, o governo pretende ainda, anistiar os empregadores que nunca assinaram carteira. A proposta seria perdoar os anos anteriores, quando não houve recolhimento ao INSS, e negociar, através de parcelamento, a dívida de um ano. Confira abaixo as mudanças:

Como ficaria a legislação

- Todos os trabalhadores domésticos, incluindo diaristas, teriam direito a contrato de trabalho; Jornada de trabalho fixa: 44 horas semanais; Repouso semanal remunerado; Adicional noturno; Pagamento de horas extras; Férias devem ser concedidas após 12 meses subsequentes ao primeiro ano de trabalho; Pagamento de férias em dobro, caso o descanso não seja gozado no período determinado; FGTS obrigatório (8% do salário); Multa de 40% sobre o FGTS, na demissão sem justa causa; Licença por acidente de trabalho — direito seria estendido a diaristas; Estabilidade de um ano após o afastamento; Seguro-desemprego; Salário-família e 13º salário.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco e Base**

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3742-1722.

Sub sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512 - 1º de Maio - (31) 3741-6113.

Conselheiro Lafaiete - Sub sede: Av. Telésforo Cândido de Rezende, 881 - sala 302 - (31) 3762-5893.

Jeceaba - Sub sede: Av. Brasilino Cardoso Machado, 196 - Centro.

www.sindob.org.br

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

CIDADES SEM LEI?

Na ânsia de reduzir custos, grandes e m p r e s a s instaladas na região vêm agindo com total irresponsabilidade na hora de contratar as suas prestadoras de serviço. Infelizmente companheiros, muitos empresários acham que terceirizado bom é aquele que apresenta menor preço, causando uma concorrência desleal com empresas sérias que cumprem as determinações previstas em lei.

É importante ressaltar, o número de ações trabalhistas movidas em nossa região, onde os

trabalhadores reivindicam direitos como pagamento de férias, décimo terceiro salário, indenizações e demais benefícios regidos pela CLT.

Como se não bastasse tantas irregularidades, muitas empresas se recusam a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato da categoria, causando prejuízos e perdas salariais aos seus trabalhadores.

Não se cale diante destes “crimes”. Denuncie ao Ministério do Trabalho e ao Sindicato da categoria.

Saúde do trabalhador

Todas as quartas-feiras, às 17 horas, o Sindicato realiza reuniões de saúde com a orientação do médico do trabalho, Dr. Fabiano, direcionadas aos metalúrgicos da base.

Durante as reuniões, trabalhadores que apresentam problemas de saúde recebem apoio de um profissional, para que não recebam uma alta indevida da previdência ou consiga um novo afastamento em função de sua enfermidade.

A consulta é grátis. Informações (31) 3742-1722.

Revisão pelo teto da aposentadoria

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) incluiu 37.582 aposentados na lista de pagamento da revisão pelo teto, totalizando 168.582 aposentados brasileiros com esse direito.

Para obter informações ou consultar se o seu nome está incluso, é necessário acessar o site da previdência ou ligar para o número 135. De acordo com o instituto, o reajuste já foi repassado para os novos beneficiários.

O Instituto analisa ainda o caso de mais 2.788 segurados, que têm oportunidade de entrar na lista. Porém, não há prazo para o término desta análise.

Sindicato mantém convênios para associados e dependentes da entidade

Com objetivo de garantir benefícios aos nossos associados e dependentes, o Sindicato dos Metalúrgicos possui uma rede de convênios com Dentistas, Psicólogos, Instituições de Ensino, Auto Escola e demais empresas e prestadores de serviços da região.

Acesse o site www.sindob.org.br e confira todos os convênios firmados para atender os trabalhadores da base e seus familiares.

Vaga de estágio para estudante de Jornalismo

O Sindicato dos Metalúrgicos abriu o programa de estágio para estudantes de Jornalismo.

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail imprensa@sindob.org.br.

Requisitos: Estar cursando a partir do segundo período e residir em Ouro Branco.



ESPAÇO DO TRABALHADOR

(Trabalhador 1): *Quem trabalha em jornada reduzida de seis horas, quando dispensado, tem direito a redução de duas*

horas diárias ou sete dias no final do aviso prévio?

(Sindicato): O trabalhador com jornada especial tem o direito à redução da jornada diária ou a dispensa dos últimos sete dias, igual aos demais trabalhadores que prestam serviços durante oito horas diárias.

(Trabalhador 2): *O trabalhador que possui banco de horas a compensar e rescindiu o contrato de trabalho, tem direito as horas-extras não descansadas?*

(Sindicato): Sim. A norma trabalhista estabelece que caso haja rescisão do contrato de trabalho sem a compensação integral da jornada extraordinária, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas-extras não compensadas, calculada sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

(Trabalhador 2): *Fui eleita para Cipa. Qual o meu tempo de estabilidade?*

(Sindicato): Você tem um ano estabilidade e mais um ano após o término de seu mandato.